

LEI MUNICIPAL Nº 1.991/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.972/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2016”.

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boracéia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boracéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.972, de 23 de SETEMBRO de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.988, de 27 de dezembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art.3º - O prazo da presente concessão será de 10 (dez) anos”.

Art.2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas às disposições em contrário.

Boracéia, 12 de janeiro de 2017.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU
Secretário